Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 934

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal, em Exercício, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, a denominação de "FERNANDO FERRARI".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 23 de Julho de 1963.

Jonas Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

São Vicente, 30/7/63

101-63-a

Mod. A 200 - 20.000 - 6/63 - 22-32